



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

### DECRETO N° 41, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 1.556.630,02 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais, dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	003 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
49	02.003.04.124.0005.2007.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 1.000,00
	Subtotal	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
60	03.001.04.122.0006.2008.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 100.000,00
64	03.001.04.122.0006.2008.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 22.000,00
69	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 20,00
	Subtotal	R\$ 122.020,00

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
113	05.001.20.606.0011.2016.3.1.90.94.1.500.0000000	R\$ 5.100,00
	Subtotal	R\$ 5.100,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
151	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 20,00
	Subtotal	R\$ 20,00

#### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 41/2025 - Página 1 de 4



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
164	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.04.1.500.1001000	R\$ 130.000,00
164	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.04.1.501.0000000	R\$ 42.390,02
165	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.11.1.500.1001000	R\$ 180.000,00
	Subtotal	R\$ 352.390,02

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
246	07.001.10.122.0018.2031.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 100,00
259	07.001.10.301.0019.2033.3.1.91.13.1.500.1002000	R\$ 34.000,00
266	07.001.10.301.0019.2035.3.1.91.13.1.500.1002000	R\$ 48.000,00
309	07.001.10.302.0020.2039.3.1.91.13.1.500.1002000	R\$ 140.000,00
310	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.14.1.500.1002000	R\$ 4.000,00
312	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.1.500.1002000	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 426.100,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
361	08.001.08.244.0023.2049.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 100.000,00
372	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	003 - FUNDO MUN. DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. red.	Dotação	Valor
401	08.003.08.243.0031.2062.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 3.000,00
	Subtotal	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
429	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.30.1.711.0000804	R\$ 15.000,00
	Subtotal	R\$ 15.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor

#### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 41/2025 - Página 2 de 4



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

447	09.002.26.782.0027.2052.3.1.90.13.1.500.0000000	R\$ 12.000,00
454	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 200.000,00
454	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.711.0000804	R\$ 20.000,00
459	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.30.1.759.0000702	R\$ 250.000,00
	Subtotal	R\$ 482.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 1.556.630,02</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
156	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.1.571.0000000	R\$ 500.000,00
158	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.1.571.0000000	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 700.000,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
283	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.1.621.0000000	R\$ 100.000,00
344	07.001.10.305.0022.2047.3.1.90.04.1.500.1002000	R\$ 80.000,00
345	07.001.10.305.0022.2047.3.1.90.11.1.500.1002000	R\$ 80.000,00
346	07.001.10.305.0022.2047.3.1.90.13.1.500.1002000	R\$ 20.000,00
347	07.001.10.305.0022.2047.3.1.91.13.1.500.1002000	R\$ 20.000,00
349	07.001.10.305.0022.2047.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 30.000,00
352	07.001.10.305.0022.2047.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 25.000,00
	Subtotal	R\$ 355.000,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
372	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.1.661.0000000	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
415	09.001.15.452.0026.1037.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 45.000,00
416	09.001.15.452.0026.1037.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 45.000,00
417	09.001.15.452.0026.1037.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 25.000,00

### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

421	09.001.15.452.0026.1085.4.4.90.51.1.799.0000000	R\$ 336.630,02
	Subtotal	R\$ 451.630,02
	<b>TOTAL ANULADO</b>	<b>R\$ 1.556.630,02</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de outubro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 41/2025 - Página 4 de 4